



PREFEITURA MUNICIPAL
PORECATU - PARANÁ

Porecatu, 24 de Janeiro de 2024

Ofício n° 04/2024

Imo Senhor: Adrian Fablicio Gonçalves
Responsável pelo Setor de Licitação

Fábio Luiz Andrade
DEFERIDO
Fábio Luiz Andrade
PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU

Assunto: Manifestação da empresa para prorrogação contratual

Pelo presente instrumento, venho encaminhar a Vossa Senhoria, a documentação comprobatória de **MANIFESTAÇÃO** de interesse por parte de Carla Lorena Rebelato – CNPJ: 44.924.070/001-01 e Dayane Luiza Dias – CNPJ: 21.714.228/0001-13, em prorrogar contrato n° 033/2023 referente a Licitação n°37/2023, modalidade Pregão Presencial n° 21/2023, para ministrar aulas de Inglês e Capoeira na escolas da Rede Municipal de Educação de Porecatu, no ano letivo de 2024.

Atenciosamente

Valdinei de Alcântara Dias
Secretário Municipal de Educação
Port. 012/2021



PREFEITURA MUNICIPAL
PORECATU - PARANÁ

Porecatu, 23 de Janeiro de 2024

Ofício nº 01/2024

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Solicitado: Carla Lorena Rebelato – **CNPJ:** 44.924,070/0001 - 01

Assunto: Manifestação da empresa para prorrogação contratual

Pelo presente instrumento, venho solicitar de Vossa Senhoria, no prazo de 03 (três) dias úteis **MANIFESTAÇÃO** de interesse em prorrogar contrato para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês na Rede Municipal de Educação de Porecatu.
Atenciosamente

Valdinei de Alcântara Dias
Secretário Municipal de Educação
Port. 012/2021

RECEBIDO

23/01/24
Carla B Rebelato

CARLA LORENA REBELATO


CNPJ: 44.924.070/0001-01

Porecatu, 23 de janeiro de 2024

Prezado Senhor Secretário,

Em resposta à solicitação formulada através do ofício nº 01/2024, venho por meio deste manifestar interesse em prorrogar o contrato para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês na Rede Municipal de Educação de Porecatu.

Atenciosamente



Carla Lorena Rebelato

CNPJ: 44.924.070/0001-01



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA CARLA LORENA REBELATO 05492622960.

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 37/2023 modalidade Pregão Presencial nº 21/2023, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa, CARLA LORENA REBELATO 05492622960, CNPJ/CPF sob o nº 44.924.070/0001-01, neste ato representado por CARLA LORENA REBELATO portador (a) do RG nº 7.244.700-0 e CPF nº 054.926.229-60, residente à Rua Benedita Aparecida de Souza, 60, no município de Porecatu-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 29 de março de 2024 com vigência até o dia 28 de março de 2025.

Cláusula Segunda: Fica aditivado o valor da seguinte forma:

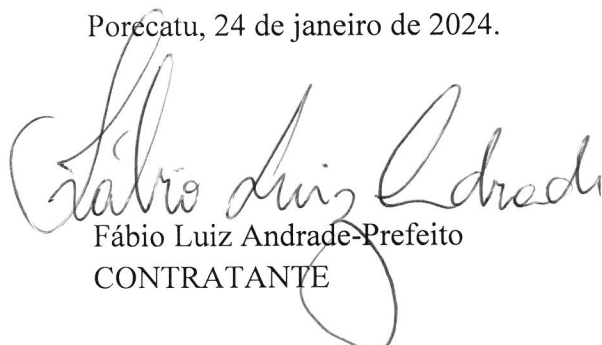
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor total
01	Aulas de língua estrangeira moderna (inglês) nas escolas municipais com carga horaria de 20h semanais no período vespertino	Mês	11	R\$ 1.857,50	R\$ 20.432,50


Clausula Terceira: Para o pagamento da nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar relatórios dos atendimentos realizados.

Clausula Quarta: As demais cláusulas permanecem inalteradas

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 24 de janeiro de 2024.


Fábio Luiz Andrade-Prefeito
CONTRATANTE


CARLA LORENA REBELATO 05492622960
CONTRATADA

Clausula Quarta: As demais cláusulas permanecem inalteradas

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 24 de janeiro de 2024.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	DAYANE LUIZA DIAS 40563743840
-Prefeito	Contratada
Contratante	

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:FFA6D437

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 34/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA CARLA LORENA REBELATO 05492622960.

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 37/2023 modalidade Pregão Presencial nº 21/2023, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa, CARLA LORENA REBELATO 05492622960, CNPJ/CPF sob o nº 44.924.070/0001-01, neste ato representado por CARLA LORENA REBELATO portador (a) do RG nº 7.244.700-0 e CPF nº 054.926.229-60, residente à Rua Benedita Aparecida de Souza, 60, no município de Porecatu-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses à partir de 29 de março de 2024 com vigência até o dia 28 de março de 2025.

Cláusula Segunda: Fica aditivado o valor da seguinte forma:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor total
01	Aulas de língua estrangeira moderna (inglês) nas escolas municipais com carga horaria de 20h semanais no período vespertino	Mês	11	RS 1.857,50	RS 20.432,50

Clausula Terceira: Para o pagamento da nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar relatórios dos atendimentos realizados.

Clausula Quarta: As demais cláusulas permanecem inalteradas

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 24 de janeiro de 2024.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	CARLA LORENA REBELATO 05492622960
Contratante	Contratada

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:0AE123D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 17/2024 - REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO

DECRETO N.º 17, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

RETIFICA O DECRETO 100 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIDÃO DE ACESSO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE; INFORMANDO AS RESPECTIVAS MATRÍCULAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA ÁREA ABRANGIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, consubstanciado na Súmula n.º 633: “A Lei n. 9.784/1999, especialmente no que diz respeito ao prazo decadencial para a revisão de atos administrativos no âmbito da Administração Pública federal, pode ser aplicada, de forma subsidiária, aos estados e municípios, se inexistente norma local e específica que regule a matéria.”

Considerando que no exercício do poder de autotutela, pode a Administração Pública rever seus atos para corrigir erro material.

DECRETA:

Art. 1.º O Decreto N.º 100 de 17 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação via amigável ou judicial, destinada para implantação de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e faixa de servidão de acesso à Estação de Tratamento de Esgoto, especificadas no Anexo Único deste Decreto, as frações de terras que perfazem a área total de 5.895,49 m², integrantes de áreas maiores, situadas no quadro urbano do Município de Porto Amazonas, fazendo frente para Rua Treze de Maio esquina com Rua Rocha Pombo e, fundos para o Rio Iguaçú.

§ 1º (revogado)

§ 2º (revogado)

§ 3º As estruturas de implantação de acesso e da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, caberá à Concessionário de Serviços Público de Saneamento Básico.

Art. 2.º A área de terras que trata o artigo anterior, é de propriedade atribuída a José Roberto de Andrade Nobel, encontra-se transcrita nas Matrículas n.º 892; 2565; 2566 e 2567 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, todas integrantes de área maior, conforme abaixo especificado.

Imóvel	Matricula RI	Área total	Área de atingimento
Faixa acesso a ETE	892	142.500,00 m ²	204,70 m ²
Faixa acesso a ETE	2565	4.370,00 m ²	328,25 m ²
Faixa acesso a ETE	2566	8.715,00 m ²	888,02 m ²
Faixa acesso a ETE	2567	3.025,00 m ²	431,09 m ²
Área Estação Tratamento	2567	3.025,00 m ²	738,91 m ²
Área Estação Tratamento	892	142.500,00 m ²	3.304,52 m ²
Soma			5.895,49 m ²